



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21205.000077/2016-29

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 017/2016

CONTRATO ADIMINISTRATIVO CONAB Nº: 118/2017

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70,, e Superintendência Regional no Estado da Bahia - BA, localizada na Rua da Polônia nº 5 — Edf. Professor Orlando Gomes Bairro Comércio na cidade de Salvador/BA CEP: 40.015-150, neste ato representada por sua **Superintendente Regional, a Senhora Marilise Machado Lopes**, Brasileira, casada, portadora do **RG nº 216218705** e do **CPF nº 195.589.965-72**, e na sua ausência pelo seu Substituto o **Senhor Luís Edmundo Pinto Cabral**, brasileiro, casado, portador de CPF nº 780.913.225-34, RG nº 0839785267 – SSP/BA e por seu **Gerente de Finanças e Administração, o Senhor Luís Edmundo Pinto Cabral**, brasileiro, casado, portador de CPF nº 780.913.225-34, RG nº 0839785267 – SSP/BA, e na sua ausência pelo seu Substituto o **Senhor André Vinícius Fontes Ribeiro** brasileiro, divorciado, portador do RG nº 0781637309 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 830.288.205-44, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA**, sito no Loteamento Varandas Tropicais, 1º Etapa, Rua A, Quadra 02, Lote 07, bairro Portão, em Lauro de Freitas-BA, neste ato representada pelo Sr. **Lauro Santana Silva**, CPF/MF nº 124.279.005-59, RG nº 00.985.200 SSP/BA, brasileiro, casado, Economista, CNPJ n.º 42.035.097/0001-18, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21205.000077/2016-29**, tem entre si, justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pela IN Nº 02/2008 da SLTI/MPOG, pela Lei 10.520/02, pelos Decretos 3.555/200 e 5.450/2005 e alterações, pela Portaria nº 213/2017, e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto o presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do Contrato original, conforme Cláusula Segunda, com amparo legal no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/9.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 118/2017**, o art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **19/04/2021 a 18/04/2022**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: PTRES 169113, FONTE DE RECURSOS 0150022135, NATUREZA DE DESPESA 339037, PI - VIGILÂNCIA e notas de Empenhos conforme quadro abaixo:

| POSTO | NOTA DE EMPENHO | POSTO | NOTA DE EMPENHO |
|-----------------------|-----------------|------------------------|-----------------|
| Irecê/BA | 2021NE000001 | Entre Rios/BA | 2021NE000004 |
| Ribeira do Pombal /BA | 2021NE000002 | Santa Mª da Vitória/Ba | 2021NE000005 |
| Itaberaba/BA | 2021NE000001 | Teixeira de Freitas/BA | 2021NE000003 |

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, pela Lei Orçamentária Anual.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3 (três) vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Salvador, _____ de _____ de 2021

Testemunha 1:

Testemunha 2:



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Miguel Rodrigues Guimaraes, Procurador (a) Regional - Conab**, em 26/02/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Edmundo Pinto Cabral, Gerente de Área Regional - Conab**, em 04/03/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marilise Machado Lopes, Superintendente Regional - Conab**, em 04/03/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §



1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Santana Silva, Usuário Externo**, em 08/03/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Araújo de Almeida, Usuário Externo**, em 08/03/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14016943** e o código CRC **29EB9030**.

Referência: Processo nº.: 21205.000077/2016-29

SEI: nº.: 14016943